



Resolução nº 037 de 11 de abril de 2024.

Dispõe sobre alteração na Resolução Nº112, de 07 de maio de 2019, republicada na Edição nº 1.676 de 27 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do Art.1º na Resolução Nº112, de 07 de maio de 2019, fica reordenado e passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Membros da Secretaria Municipal de Saúde:

- a)
- b)
- c)
- c.1) Coordenação de Atenção Básica;
- c.2) Coordenação de Atenção Especializada;
- c.3) Núcleo de Saúde Mental;
- c.4) Coordenação de Urgência e Emergência;
- c.5) Coordenação de Assistência Farmacêutica;
- d)
- d.1) Coordenação de Vigilância Epidemiológica;
- d.2) Coordenação de Vigilância Sanitária;
- d.3) Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental;
- d.4) Centro de Saúde do Trabalhador;
- e)
- f)
- g) Gerência de Gestão Estratégica (GGE);
- g.1) Núcleo de Educação Permanente em Saúde;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com data retroativa de 03/04/2024.

Corumbá-MS, 11 de abril de 2024.

Beatriz Silva Assad.

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194, de 1º de junho de 2022.